

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 06 de maio de 2022

Ofício nº169/2022 - GABP

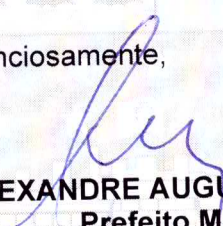
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 143/2022.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 143/2022**, do Ilmo. Vereador Daniel Bassi.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício nº. 392/2022 - SME/GAB

Franca, 06 de maio de 2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 143/2022 – Vereador Daniel Bassi

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, do Vereador Daniel Bassi, solicitando informações sobre o processo licitatório para a contratação de auxiliares de Desenvolvimento Infantil para as escolas municipais, seguem os devidos esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Educação em 2020, realizou o Pregão Presencial 26/2020, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, para atendimento as demandas das escolas de educação básica da rede municipal.

O contrato teve vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, conforme previsto na lei de licitação.

No dia 07/01/2022, a Secretaria de Educação recebeu o ofício da empresa afirmando que teria interesse no 2º aditamento do contrato. Porém, no dia 08/02/2022, a mesma informou que não iriam mais prorrogar o contrato.

Desta forma, estes auxiliares encerraram suas atividades no 31/03/2022.

Logo após o dia 08/02, a Secretaria Municipal de Educação deu início aos procedimentos para a realização do novo Pregão que ocorrerá no dia 19/05/2022 e o início do serviço possivelmente, se dará no mês de junho/2022.

Vale esclarecer que os profissionais em questão prestam atendimento aos alunos da educação especial extraclasse, auxiliando nas necessidades físicas. Os profissionais que realizam o atendimento pedagógico estão prestando o serviço normalmente.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



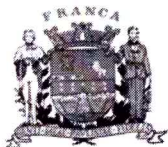
Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° 143/2022

<u>DESPACHO</u> Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____ Presidente

O Vereador, que a este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis sobre possível suspensão dos serviços de auxiliares de desenvolvimento infantil acompanhando os alunos portadores de deficiências nas EMEIs e EMEBs.

Fui procurado por munícipes, os quais alegaram sobre tal suspensão, bem como sobre os prejuízos no desenvolvimento dessas crianças em sua vida escolar.

Considerando a relevância desses auxiliares ao desenvolvimento infantil, há previsão de nova contratação destes profissionais às EMEIs e EMEBs?

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca,
18 de abril de 2022.

BASSI
Promotor (Eleições) / Ministério Público